



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 2

OE202301/0310

-----*Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Paredes de Coura, a exercer em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, publicitado pelo Aviso n.º 855/2023, publicado no Diário da República n.º 9/2023, Série II de 2023-01-12, por aviso publicado no jornal de notícias de 02/01/2023, na BEP com o código de oferta OE202301/0310, e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura.*-----

----- Ao dia 28 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: José Miguel Guerreiro do Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais no Município de Paredes de Coura e os Vogais: Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento do Município de Valença e Maria Joana Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Paredes de Coura, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de:-----

- 1.º - Procederem à elaboração da relação dos candidatos admitidos e excluídos;-----
- 2.º - Efetuarem a avaliação curricular dos candidatos admitidos;-----
- 3.º - Procederem ao agendamento da entrevista pública a realizar aos candidatos admitidos.-----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, analisado o processo do concurso, por reunirem todos os requisitos de admissão previstos no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, bem como por terem entregue toda a documentação exigida, o Júri deliberou admitir os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética:-----

Mário Augusto Pais Patrício;-----
Miguel Lopes de Sousa.-----

Ainda no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou excluir a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, porquanto:-----

Não detém licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP, dado que a maior parte da atividade da divisão aqui em causa relaciona-se com processos versando obras particulares, implicando o exercício da chefia de Divisão sólidos conhecimentos na referida área, os quais decorrem das ditas licenciaturas.-----

Além disso, também nos termos do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP:-----

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de requerimento tipo, disponibilizado no sítio do Município de Paredes de Coura, em www.paredesdecoura.pt, o qual deverá ser dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Visconde de Moselos, União de freguesia de Paredes de Coura, concelho de Paredes de Coura, ou remetido por correio registado com aviso de receção para: Município de Paredes de Coura – Largo Visconde de Moselos - Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou por email para: geral@paredesdecoura.pt, identificando o procedimento concursal, através do número do aviso do Diário da República ou número do código de oferta na Bolsa de Emprego Público.-----

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:-----

- a) Curriculum vitae, datado e assinado;-----
- b) Certificado de Habilitações Literárias;-----
- c) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;-----
- d) Documento comprovativo da experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;-----
- d) Se for o caso, documento comprovativo do tempo de serviço prestado em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional e local do Estado;-----
- e) Documento de identificação civil e NIF;-----
- f) Declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e/ou impedimento para o exercício do cargo;-----
- g) Declaração do candidato a confirmar serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;-----
- h) Outros documentos instrutórios que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.-----

A candidata também não cumpriu o referido formalismo.-----

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri lembrou que, nos termos da ata n.º 1 do procedimento, publicada no site do Município de Paredes de Coura, a avaliação curricular dos candidatos segue os seguintes termos:-----

O resultado da avaliação curricular resultará da seguinte ponderação:-----



Habilitação Académica (40%); Experiência Profissional (60%).-----

Habilitação Académica:-----

Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, com avaliação nos seguintes termos:-----

- Titular de Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado Integrado ou Mestrado - 18,00 valores;-----

- Titular de Doutoramento - 20,00 valores.-----

Experiência profissional:-----

Será valorada nos seguintes termos:-----

- Entre 4 e 9 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura - 11,00 valores;-----

- Mais de 9 e até 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura - 12,00 valores;-----

- Mais de 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura - 13,00 valores;-----

- Entre 4 e 9 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e até 5 anos de experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado - 14,00 valores;-----

- Mais de 9 e até 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e até 5 anos de experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado - 15,00 valores;-----

- Mais de 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e até 5 anos de experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado - 16,00 valores;-----

- Entre 4 e 9 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e mais de 5 e até 10 anos de experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado - 17,00 valores;-----

- Mais de 9 e até 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e mais de 5 e até 10 anos de experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado - 18,00 valores;-----

- Mais de 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e mais de 5 e até 10 anos de experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado - 19,00 valores;-----

- Mais de 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e mais de 10 anos de experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado - 20,00 valores.-----

Ora, da documentação junta pelo candidato Mário Augusto País Patrício resulta:-----

a) Que é detentor de licenciatura em Engenharia Civil, mas não de doutoramento, pelo que terá de se lhe atribuir classificação 18 no fator habilitação académica;-----

b) Que é Técnico Superior, na administração autárquica, desde 1992, possui mais de 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e foi Chefe de Divisão, na administração local, durante 9 anos (os demais cargos de chefia exercidos não foram considerados dado não corresponderem a cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado), sendo o fator experiência profissional valorado em 19 valores.-----

Resultando a seguinte avaliação curricular para o candidato:-----

AC= (18 * 0,4) + (19 * 0,6) = 18,6 valores.-----

Da candidatura apresentada por Miguel Lopes de Sousa resulta:-----

a)----- Que é licenciado em Engenharia Civil e Arquitetura, mas não possui doutoramento, pelo que terá de se lhe atribuir classificação 18 no fator habilitação académica;-----

b)----- Que possui mais de 15 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura e que não possui experiência profissional em cargos de direção intermédia (de 1.º ou 2.º grau) ou superior na administração central, regional ou local do Estado, sendo o fator experiência profissional valorado em 13 valores.-----

Resultando a seguinte avaliação curricular para o candidato:-----



AC= (18 * 0,4) + (13 * 0,6) = 15 valores. -----

----- Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou agendar a entrevista pública do candidato Mário Augusto Paes Patrício para o dia 17/03/2023, com início às 14 horas, e a entrevista pública do candidato Miguel Lopes de Sousa para o dia 17/03/2023, com início pelas 15 horas, devendo os candidatos comparecer no Edifício dos Paços do Concelho e ser portadores de documento de identificação com fotografia. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri,

Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal

Miguel Lopes de Sousa
Mário Augusto Paes Patrício
João Paulo Pinto Rodrigues

